



SÃO PAULO

22ª Subseção
São José do
Rio Preto

Casa do Advogado Dr. José Froes Filho

PORTARIA Nº 1498/2019-PR

*Institui e Altera Comissões relativas ao
rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR*

O **Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura;

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e Estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer, instituindo as seguintes Comissões de Advogados e estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto durante a vigência do mandato da atual Diretoria, ao rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019.

98 – Comissão de Direito e Liberdade Religiosa

99 – Comissão de Direito Sistêmico

Art. 2º Alterar no rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019, a denominação da “1- Comissão da Defesa das Prerrogativas do Advogado” para “1- Comissão de Direitos e Prerrogativas”.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2019.

MARCELO HENRIQUE
Presidente